

RESOLUÇÃO DPG Nº 222, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Designa extraordinariamente defensora pública

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a consulta junto ao Conselho Superior quanto à atuação nos pedidos de liberação de corpo e cremação - Protocolo nº 21.613.855-4;

CONSIDERANDO o pedido da Coordenadora do Núcleo Criminal de Curitiba para atuação em dois casos concretos - Protocolo nº 22.235.654-7,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a defensora pública **NATÁLIA MARCONDES STEPHANE**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para ajuizamento de pedidos de cremação formulados pelos familiares dos falecidos Valdir Lourenço da Luz e Juliano de Novais dos Santos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **Resolucao222DesignacaoextraordNataliapedidocremacao.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 07/06/2024 15:55.

Inserido ao protocolo **22.235.654-7** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 05/06/2024 10:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4bc2bb049ac92084d8248cea0579ca.